

OIAPOQUE-AMAPÁ

12 DE MARÇO DE 2018-SEGUNDA FEIRA

CIRCULAÇÃO: 12/03/2018 às 13:15:23

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDICÃO Nº034



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

DECRETO: 087-2018 –GAB-
PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 0087/2018 – GAB/PMO

Oiapoque-AP, 12 de março de 2018.

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL e PUNTO FACULTATIVO em Oiapoque e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, Lei Orgânica do Município de Oiapoque – Ap.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **LEONILDA IZAURA SANTOS DO NASCIMENTO** e do **Ex- Vice Prefeito senhor AMIRALDO MONTE ALVERNE CARDOSO**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade oiapoquense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade para com a família;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Público oiapoquense render justas homenagens àquela que com os seus trabalhos, contribuiu para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL nos dias 12,13 e 14.03.2018, em referência ao falecimento da servidora da Prefeitura Municipal de Oiapoque: **LEONILDA IZAURA SANTOS DO NASCIMENTO e do **Ex- Vice Prefeito senhor AMIRALDO MONTE ALVERNE CARDOSO**;**

Art.2º- PUNTO FACULTATIVO no dia 12/03/2018.

Parágrafo Único- O referido Ponto Facultativo será unicamente para os servidores da Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 12 março de 2018.

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque.

Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro
Email:contato @oiapoque.ap.gov.br